



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, segunda-feira, 07 de julho de 2025 - Edição: 432 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 1513, DE 04 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Nayane Pereira Rocha Borba para exercer o cargo de provimento em comissão de Apoio Parlamentar, a partir do dia 07/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal da Serra – ES torna público, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Proc. Adm. nº 290/2025 e Pregão Eletrônico nº 005/2025.

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal da Serra – ES.

Ata nº 011/2025,

Empresa: Suprervice Informática Ltda, CNPJ 03.607.073/0001-34. Do Objeto: registro de preços para a eventual contratação de Rack Inteligente. Da Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data de sua divulgação no PNCP e Diário do Legislativo, podendo ser prorrogada por igual período. Do Valor Total: R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais). Da Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.15 – Máquinas e Equipamentos Energéticos.

Serra – ES, 04 de julho de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1514, DE 07 DE JULHO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA PELO FALECIMENTO DO PASTOR GEDELTI VICTALINO TEIXEIRA GUEIROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO o falecimento do Pastor Gedelti Victalino Teixeira Gueiros, líder religioso de destacada atuação espiritual, social e comunitária, cuja trajetória marcou

profundamente a vida de milhares de pessoas no município da Serra, no Espírito Santo, no Brasil e no exterior;

CONSIDERANDO o reconhecimento público de seu legado à frente da Igreja Cristã Maranata, da qual foi fundador e presidente, exercendo papel relevante na edificação da fé cristã e na promoção de valores éticos, morais e familiares;

CONSIDERANDO a comoção gerada em virtude de seu falecimento, e a relevância de sua contribuição para o município e para a sociedade brasileira como um todo;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial por 3 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal da Serra, a contar da data de publicação desta Portaria, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Pastor Gedelti Victalino Teixeira Gueiros.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município da Serra permanecerá hasteada a meio mastro, conforme protocolo oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente